



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

Emenda Modificativa ao Projeto
de Lei nº 42/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 AO PLE Nº 42/2021
que “*Define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.*”

Art. 1º Modifique-se o §1º do art. 91 do Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 91.

§1º As revisões do Plano de Mobilidade Urbana do Recife se darão com participação da sociedade, na forma de Audiências, Reuniões e/ou Consultas Públicas, de reuniões do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT, reuniões da Câmara Técnica de Mobilidade do Conselho da Cidade, e garantindo, no mínimo, um evento público de discussão em cada uma das microrregiões administrativas do Recife.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é fruto da articulação da AMECICLO, organização da sociedade civil que luta pelo direito à existência de cidades mais humanas, democráticas e sustentáveis. Surgida em 2013, atua desde então na região metropolitana do Recife com projetos, ações e estudos sobre mobilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 18.013-2014 de 07 de maio de 2014 que institui o Conselho da Cidade do Recife como órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva.

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade do Recife reúne representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parte integrante da gestão urbana e ambiental do Município e do sistema nacional de desenvolvimento urbano.

CONSIDERANDO que o referido Conselho aprovou por unanimidade em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, que a Política Municipal de Mobilidade Urbana fosse enviada à Câmara dos Vereadores do Recife.

CONSIDERANDO que o texto da minuta original foi modificado antes do envio, removendo importantes componentes aprovados pelo referido Conselho.

Requer-se a justa reposição do texto, aprovado pelo Conselho da Cidade do Recife, mediante muitos estudos, pesquisas e participação popular em planos, conferências, oficinas e audiências públicas.

Deve ser considerada pelo menos uma oficina em cada Região Político Administrativa, para que tenha chance da população participar em cada um desses espaços. É necessário explicitar isso, para que não se faça algo com menos participação que o necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife

DANI PORTELA

Vereadora do Recife

IVAN MORAES

Vereador do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do Recife

